



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2023/CGM/UNIR

Art. 1º Nomear a Banca Examinadora do processo de Seleção de Estagiários Remunerados do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Função
Rosa Maria de Lima Ribeiro	1786409	Presidente
Avany Aparecida Garcia	2228078	Membro
Jorge Luiz Heraclito de Mattos	1801729	Membro

Art. 3º A Banca Examinadora constitui-se como apoio à Comissão nomeada pela Ordem de Serviço Nº 3/2023/CGM/UNIR (SEI! 1523578) para continuidade do disposto no [Edital Nº 1083188/2023](#).

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço Nº 6/2023/CGM/UNIR (SEI! 1559409).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura no SEI!.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi
Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561991** e o código CRC **E7B03339**.

